



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## Parecer Contábil nº 019/2025

**Referência:** Projeto de Lei 07/2025

**Autoria:** Marcelo Berger Costa

**Assunto:** ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010,  
QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

Trata de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Marcelo Berger Costa, que dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei Municipal nº 1.932, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o código tributário do município de Afonso Cláudio.

O autor na justificativa, menciona que a medida não compromete a arrecadação municipal, mas tão somente aperfeiçoa o sistema tributário local, conferindo-lhe maior racionalidade, alinhamento ao Código Tributário Nacional e adequação às boas práticas administrativas adotadas por outros municípios.

O referido projeto trata-se matéria legislativa, devendo a procuradoria opinar pela sua legalidade.

1. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 26 de novembro de 2025

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadaria  
CRC-ES 11.258-O

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador  
310033003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em **26/11/2025 09:45**

Checksum: **5AADFB2943B76AE076D525BF9F080CBEA9A1244DC4C352A2AAC728ADA1EC05C1**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.